

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

Item	Discriminação	NÃO DESONERADO	DESONERADO
		Total	Total
1	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	20,00	-
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	Salário Educação	0,60	0,60
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
	TOTAL DO GRUPO A	-	-
		36,80	16,80
2	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feridos	17,93	17,93
B3	Auxílio - enfermidade	4,24	4,24
B4	13º Salário	0,85	0,85
B5	Licença Paternidade	11,02	11,02
B6	Faltas Justificadas	0,06	0,06
B7	Dias de Chuvas	0,73	0,73
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,55	1,55
B9	Férias Gozadas	0,10	0,10
B10	Salário Maternidade	11,56	11,56
	TOTAL DO GRUPO B	0,04	0,04
		48,08	48,08
3	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59	4,59
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,11
C3	Férias Indenizadas	2,26	2,26
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,55	2,55
C5	Indenização Adicional	0,39	0,39
	TOTAL DO GRUPO C	9,90	9,90
4	GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,69	8,08
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,39
	TOTAL DO GRUPO D	18,10	8,47
Total dos Encargos Sociais (%)		112,88	83,25

Caxias do Sul, 03 de novembro de 2025

Eng. Vnícus Augusto Dahmer
CREA 243573

SUBADUTORA MORRO ALEGRE - APANHADOR

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO B.D.I.
(BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) - SERVIÇOS**

Item	Discriminação	Orçamento SAMAE (NÃO DESONERADO)	Orçamento SAMAE (DESONERADO)	Limite (Conforme Acórdão 2622/13 TCU)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC			
1.1	Administração Central	4,930	4,930	6,710
2	RISCOS, SEGURO E GARANTIA - R, S e G			
2.1	Risco	1,390	1,390	1,740
2.2	Seguro + Garantia	0,490	0,490	0,750
3	DESPESAS FINANCEIRAS - DF			
3.1	Despesas Financeiras	0,990	0,990	1,170
4	LUCRO - L			
4.1	Lucro	8,040	8,040	9,400
5	TRIBUTOS - I			
5.1	ISS alíquota de 4% (base de cálculo estimado de 50% do valor da nota)	2,400	2,400	
5.2	PIS	0,650	0,650	
5.3	COFINS	3,000	3,000	
5.4	Contribuição Previdenciária	-	4,500	
BDI calculado segundo fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário				
$BDI = \{[(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)]-1\} \times 100$				
Enquadramento: "CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA"				
MEMÓRIA DE CÁLCULO:				
(1+AC/100+S/100+R/100+G/100)		1,07	1,07	
(1+DF/100)		1,01	1,01	
(1+L/100)		1,0804	1,08	
(1-I/100)		0,94	0,89	
BDI TOTAL CALCULADO (%)		24,0400	30,2900	

Caxias do Sul, 03 de novembro de 2025



Eng. Vnicius Augusto Dahmer
CREA 243573